



TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 275 DE 28 DE SETEMBRO DE 1 965.

Anula a Carta de Aforamento nº 938, de 28 de novembro de 1 933.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 938, de 28 de novembro de 1 933, referente ao lote de terras nº 1, da quadra suburbana nº E-I, expedida em nome de FRANCISCA ZIZINHA DE CASTRO.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 28 de setembro de 1 965.

- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL